



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 008/2022.

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

- 61 dias, a partir do dia 01/05/2022, para tratar de assuntos particulares;
- a) considerando que o Vereador Márcio da Silva, requereu licença por Finanças e Orçamento;
- b) considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.
- c) considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites

DECRETA

1º A designação do Vereador **Carlos Eduardo Mangini Silva** como membro temporário da **Comissão de Finanças e Orçamento**.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2022 e terá vigência até 30 de junho de 2022.

Sala da Presidência, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Folhas _____
Vista _____
Página nº _____